



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 13/2020 - CONSUP/IFRN

9 de abril de 2020

Homologa a Resolução nº 07/2020-CONSUP, emitida ad referendum deste Colegiado pelo seu Presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000402.2020-19, de 5 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 07/2020-CONSUP, de 7 de fevereiro de 2020, emitida *ad referendum* deste Órgão Colegiado, pelo seu Presidente, a qual aprova a indicação do nome da servidora Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito deste Instituto Federal.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 13:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197769

Código de Autenticação: 192dac9a07

